



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 140/2008

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 065/2008, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2008-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 131/2007 de 18 de Maio de 2007, do Processo Licitatório 065/2008, na modalidade Pregão Presencial nº 022/2008-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E DIDÁTICO para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e MATERIAL DE EXPEDIENTE para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, adjudicado às empresas: Noroeste Papelaria e Informática Ltda; Waldecir Barreto-ME e Carla Charlise Ruiz Lopes - Papelaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de Outubro de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8403</u>
Data, <u>07 10 08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO